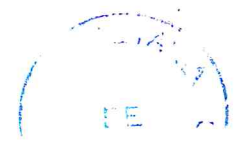


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 073/2015
CONCORRÊNCIA Nº 004/2015



Flia do Jurídico.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2015, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE, PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E ESTABILIZAÇÃO DE TALUDES EM DIVERSAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE, ÁREA 06 E ÁREA 07, BAIRRO VILA TORRES GALVÃO QUE ENTRE SI, CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO OUTRO, A CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP, NOS TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17 por meio da **Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Av. Brasil, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pelo seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa, **CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.523.068/0001-71, com sede à Rua Borrazópolis, nº 114, Boa Viagem – Recife/PE, neste ato representada por sua sócia administradora, Sra. **Regina Rafaella Pereira Ramos**, brasileira, solteira, Administradora de Empresas, portadora da Cédula de Identidade nº 2.703.344 SSP/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.789.644-08, residente e domiciliada à Rua Borrazópolis, nº 114, CEP: 51150-650, Boa Viagem – Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o **Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 075/2015**, referente a contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, Área 06 e Área 07, Bairro Vila Torres Galvão, Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na **Lei nº 8.666/1993** e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 1473/2018 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que justifica e solicita a elaboração do presente **Termo Aditivo De Prazo De Execução ao Contrato nº 075/2015**, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, Área 06 e Área 07, Bairro Vila Torres Galvão, Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de **execução** do referido instrumento contratual pelo período de **180 (cento e oitenta) dias corridos**, contados de **23 de novembro de 2018 a 22 de maio de 2019**, tendo como fundamento sua Cláusula Nona.

Parágrafo Único: Conforme informado no Parecer Técnico da Construtora, justifica-se o presente aditamento devido às dificuldades com o fornecimento de água na região de Paulista, bem como Adequação dos Projetos Executivos, Desequilíbrio Físico Financeiro, onde a execução era realizada de acordo com as liberações financeiras, fatos que atrapalha bastante a execução do serviço.

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos ao **Ofício nº 1473/2018-SEIN** e **Parecer Técnico (CI Nº 102/2018)** do Gestor de Convênios, o Engenheiro Civil, Sr. **Lídio Sérgio Valença de Souza**, CREA 20784 DPE - MAT 10600, que solicita e justifica a elaboração do presente **termo aditivo de prazo de execução**, devidamente encaminhado pela Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

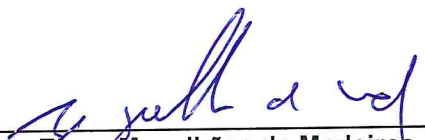


SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 075/2015, de 20 de agosto de 2015, naquilo em que não conflitarem com o Presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 05 de novembro de 2018.

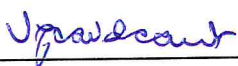


Diogo Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e
Meio Ambiente
Contratante

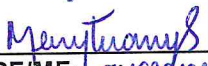


Construtora Faella Ltda. – EPP
Contratada

Testemunhas:



1. CPF/MF: 72611806937



2. CPF/MF: 05162915414



PREFEITURA DO
Paulista
O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2015

5º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 075/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 073/2015

MODALIDADE: Concorrência nº 004/2015

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADA: CONSTRUTORA FAELLA LTDA – EPP.

CNPJ/MF: 11.523.068/0001-71

OBJETO: Termo Aditivo de Prazo de Execução ao Contrato nº 075/2015, referente à contratação de empresa, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente, para execução das obras de contenção de encosta e estabilização de taludes em diversas áreas de intervenção do Município do Paulista/PE, Área 06 e Área 07, Bairro Vila Torres Galvão, Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de execução do referido instrumento contratual pelo período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados de 23 de novembro de 2018 a 22 de maio de 2019, tendo como fundamento sua cláusula nona.

ASSINATURA: 05/11/2018.

Paulista, 05 de novembro de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS

Secretário Infraestrutura, Serviços Público e Meio Ambiente.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 04 / 12 / 2018. D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.